

PORTARIA Nº. 290/2014, DE 24 DE março DE 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 24/03/14

Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva
Portaria nº 326/2013
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, o art. 95 da lei municipal nº 1.755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 26 de fevereiro de 2014.

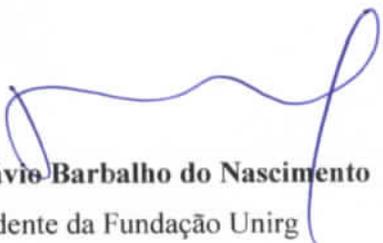
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, ao servidor do Centro Universitário UNIRG, **RAPHAEL NAVARRO AQUILINO** no cargo de Professor Titular I, no período de 24/03/2014 a 22/04/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à data de 24 de março de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de março de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013